

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 1/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) está ligada hierarquicamente à Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e, destina-se ao acolhimento de pacientes sob cuidados intermediários e mínimos, que requerem monitoramento constante (24 horas). Esta unidade atende pacientes entre 0 dias e 29 dias de vida no momento da admissão.

UCINCo recebe pacientes com necessidade de cuidados e portadores de patologias atendidas de diversas especialidades como: Neonatologia Clínica, Endócrino pediatria, Pneumologia Infantil, Cirurgia Pediátrica, Hemato pediatria, Nefrologia pediátrica, Neurologia pediátrica clínica e cirúrgica, dentre outras e, demais critérios conforme a Portaria nº 2.228 de 01/07/2022 (figura 1).

Figura 1 - Fluxograma de encaminhamento da UCINCo.



Fonte: Elaborado pela UTIN, HU-UFGD.

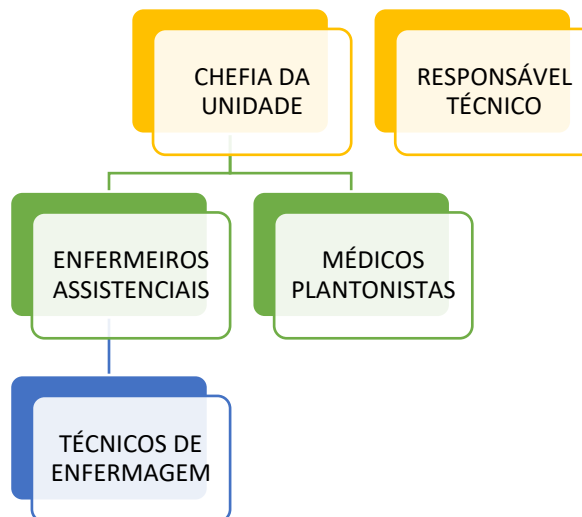
A unidade dispõe de 15 leitos contratualizados, no entanto, apresenta momentos recorrentes de superlotação, por ausência de leitos em outros hospitais da rede.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 2/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

1.1. Planta física da UCINCo:

- 1 Sala de Prescrição Médica, residentes e internos de medicina;
- 1 Sala Multiprofissional, e almoxarifado interno;
- Unidade de internação com 15 leitos, entre estes 1 isolamento para gotículas;
- 1 posto de enfermagem com bancadas para preparo de medicação e para prescrição/evolução de enfermagem;
- 2 banheiros, 1 para uso dos acompanhantes, com antessala com armários para guarda de pertences dos acompanhantes e, o outro para uso dos funcionários;
- 1 sala para guarda de equipamentos;
- 1 expurgo;
- 1 sala de repouso da enfermagem;
- 1 depósito de materiais de limpeza (DML);
- 1 copa.

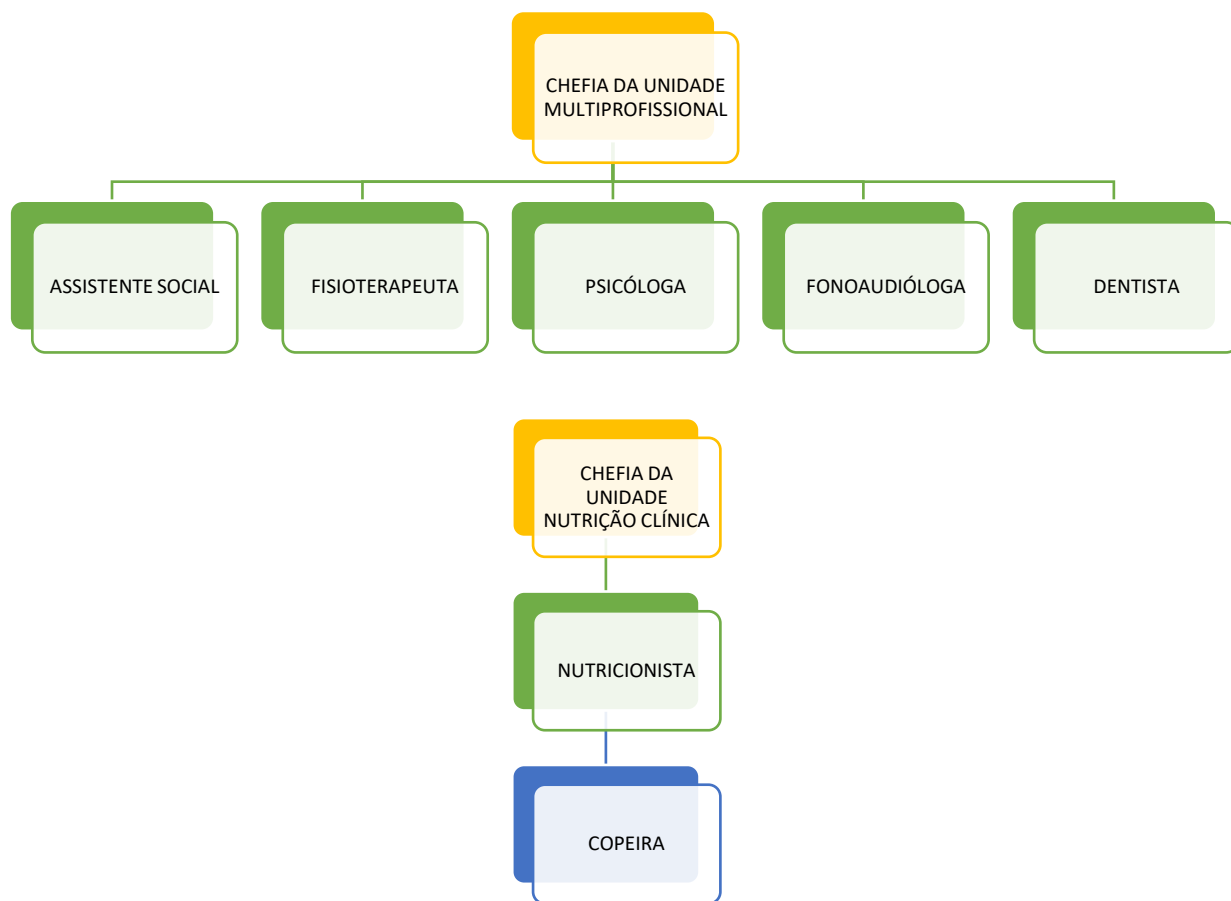
Figura 2 - Organograma da UCINCo – Profissionais ligados diretamente à unidade.



Fonte: Elaborado pela UTIN, HU-UFGD.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 3/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

Figura 3 - Organograma da UCINCo – Profissionais ligados indiretamente à unidade.



Fonte: Elaborado pela UTIN, HU-UFGD.

2. OBJETIVOS

Padronizar as normas e rotinas específicas da UCINCo para melhorar a qualidade assistencial e a segurança dos pacientes.

2.1 Objetivos específicos

- Promover a uniformização da assistência em toda a unidade;
- Definir as atribuições de cada membro da equipe;
- Definir as responsabilidades de cada turno assistencial, garantindo maior controle e

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 4/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

organização da unidade;

- Otimizar a utilização de recursos materiais, reduzindo perdas e desperdício;
- Reduzir a ocorrência de erros e incidentes.

3. DESCRIÇÃO

3.1 Normas e rotinas comuns a todas as categorias e em todos os turnos de trabalho

- Seguir as normativas vigentes no HU-UFGD;
- Manter a boa imagem da instituição junto à comunidade;
- Ser ético em todas as ações e iniciativas e manter-se sempre atualizado tecnicamente;
- Respeitar as necessidades, os valores, os princípios éticos, morais e as crenças dos colegas de trabalho e dos usuários;
- Manter a discricão sobre fato sigiloso, em razão da sua atividade profissional;
- Garantir a privacidade do paciente durante toda sua internação;
- Comunicar-se de forma efetiva e clara entre todos os membros da equipe e, com pacientes e acompanhantes;
- Promover a ordem e o silêncio da unidade;
- Garantir o adequado registro das informações que forem necessárias ao bom andamento das atividades;
- Respeitar todas as instâncias superiores de acordo com organograma da unidade e da instituição, fazendo-se cumprir as determinações e seus documentos institucionais;
- Ser cortês com toda a equipe, sabendo dirigir-se ao colega de trabalho de forma coerente e empática;
- Acolher e agir cordialmente com o paciente, acompanhante e seus visitantes, fornecendo orientações sobre o funcionamento das rotinas do hospital e de todas as etapas do cuidado a serem realizadas;
- Comparecer ao local de trabalho em boas condições de higiene e utilizando roupas adequadas ao ambiente de trabalho. O uso de shorts, saias curtas, roupas transparentes, bermudas, camisetas, trajes de banho, chinelos e calçados abertos, não é apropriado para o acesso ao hospital.
- Utilizar crachá de identificação durante toda a permanência na instituição;



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 5/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Comparecer ao setor, obedecendo ao horário pré-determinado pela escala de trabalho, obedecendo às normas referentes à troca de plantões;
- Não utilizar adornos, conforme a NR 32;
- Manter unhas aparadas, higienizadas e, não utilizar unhas postiças conforme recomendações do Serviço de Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (SCIRAS);
- Realizar a higiene das mãos nos momentos recomendados pelo SCIRAS;
- Adotar os bundles de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde para prevenção da pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV), infecções primárias de corrente sanguínea (IPCS) e infecções do trato urinário (ITU) associadas ao uso de dispositivos invasivos.
- Em caso de cabelos longos, mantê-los presos ou com uso de touca durante assistência ao paciente;
- Manter a unidade sempre em ordem e garantir a devida higienização;
- Usar devidamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), conforme descrito na NR – 32 e PRT.CCIRAS.003 – Isolamentos e Precauções;
- Realizar os exames periódicos, conforme determinações do Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), assim como manter esquema vacinal em dia;
- Participar diretamente dos processos de Gerenciamento de Riscos na Unidade, treinamentos e/ ou reuniões organizadas pela instituição, conforme orientação da chefia imediata;
- Cumprir e fazer cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) do hospital;
- Zelar pelos equipamentos e materiais da unidade, evitando desperdícios e danos ao patrimônio;
- Cumprir os horários de repouso estabelecidos, de acordo com as normas da CLT.
- Não ingerir bebida alcoólica, drogas ou qualquer substância entorpecente que possam impactar na qualidade do trabalho e assistência prestada e, nem comparecer ao trabalho sob efeito deles.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 6/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

3.2 Atribuições por categoria profissional

3.2.1 Enfermeiro Assistencial

- Distribuir e orientar as atividades para a sua equipe, de acordo com o plano de cuidados estabelecidos e escala de serviço;
- Realizar a anamnese, exame físico, evolução, prescrição, e avaliação de enfermagem (Processo de Enfermagem), conforme necessidade e escala do turno de trabalho;
- Realizar a passagem de plantão a beira leito, preenchendo o formulário com informações precisas e completas;
- Avaliar a assistência de enfermagem prestada, assim como seu registro em prontuário, planilha de admissões e organização;
- Avaliar e coordenar os atendimentos de enfermagem em situações de emergência;
- Oferecer apoio e orientação aos familiares sempre que necessário;
- Orientar a equipe de enfermagem em admissões, transferências, altas, e óbitos de pacientes;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e orientando à equipe nas resoluções destas;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e a equipe;
- Orientar e avaliar a equipe quanto a utilização adequada de equipamentos, materiais permanentes e roupa, solicitando reposição e manutenção quando necessário;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com médico plantonista e equipe multiprofissional.
- Decidir quanto a permanência de acompanhantes fora do período de visitas, conforme avaliação prévia e acordo multiprofissional, respeitando as legislações vigentes e normas da instituição;
- Atualizar os censos da unidade, conforme os anexos 01 e 02;
- Aprazamento das prescrições médicas e de enfermagem, conforme modelo em Anexo 05;
- Atualização da planilha de admissões e passagem de plantão;
- Controle de temperatura da geladeira, conforme Anexo nº 08;
- Realizar a identificações de isolamento e precauções, conforme orientação da SCIRAS (Protocolo CCIRAS 002 e 003);



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 7/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Realizar assistência direta ao paciente, sempre que necessário, respeitando o dimensionamento da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.228 de 01 de julho de 2022, que indica 5 pacientes por cuidador;
- Quando liberada vaga, deverá ligar na unidade de origem e/ou NIR, e se informar de como o paciente será transportado, e materiais e equipamentos necessários para sua recepção na unidade e tempo para sua chegada;
- Verificar o carrinho de emergência, e preencher o controle de carro de emergência (a cada plantão), conforme padronização da instituição, fazer o controle dos materiais e medicamentos conforme o Manual do Carro de Emergência e quando necessário listagem de materiais neonatais a nota de débito neonatal;
- Realizar Educação Permanente com suas equipes, e registrá-las conforme orientação do Núcleo de Educação Permanente do HU-UFGD.

3.2.2 Técnico de Enfermagem

- Realizar assistência direta ao paciente, conforme protocolo de cuidados de enfermagem e registrar todas as atividades em prontuário eletrônico, assinando e carimbando a via impressa;
- Realizar atendimentos de enfermagem em situações de emergência, juntamente com o enfermeiro assistencial supervisor;
- Oferecer apoio e orientação aos familiares sempre que necessário;
- Realizar e organizar as admissões, transferências, altas, e óbitos de pacientes.
- Realizar orientações à família quanto admissões, transferências, altas, e óbitos de pacientes;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e a equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Manter uma utilização adequada de equipamentos, materiais permanentes e roupa, solicitando reposição e manutenção quando necessário;
- Estar ciente do quadro clínico através de troca de informações com a equipe multiprofissional da UCINCo;



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 8/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Decidir, junto ao enfermeiro assistencial supervisor e a equipe multiprofissional, quanto a permanência de acompanhantes fora do período de visitas, conforme avaliação prévia;
- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Checar prescrição de enfermagem e médica e de enfermagem, datar, assinar e carimbar adequadamente;
- Passar plantão a beira leito do paciente;
- Relatar as intercorrências, exames pendentes, bem como os preparos para os mesmos;
- Checar condições gerais dos pacientes (SSVV, dispositivos, etc.);
- Administrar medicações, de forma segura, respeitando os 9 certos da administração de medicamentos;
- Realizar atividades complementares, conforme escala da equipe de enfermagem;
- Seguir a escala de admissões de paciente, conforme organização da equipe;
- Promover a escolhas das folgas conforme possibilidade na escala, entre os técnicos de enfermagem;
- Realizar o banho do paciente, conforme prescrição do enfermeiro;
- Auxiliar o profissional de fisioterapia na aspiração traqueal, na ausência deste, solicitar ao enfermeiro assistencial supervisor, e realizar o auxílio para o procedimento.
- Manter o posto de enfermagem, organizado.
- Realizar a limpeza concorrente, conforme POP.DE.UTIUN.008.

3.2.3 Equipe Médica

➤ Médico Pediatra

- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos e/ou tratamentos diariamente, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;
- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 9/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional;
- Promover a realização de visita e discussão de casos de forma multiprofissional;
- Realizar a passagem de plantão com informações precisas e completas;
- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Realizar assistência direta ao paciente, registrando todas as condutas e procedimentos em prontuário eletrônico, assinando e carimbando a via impressa;
- Oferecer apoio e orientação aos familiares sempre que necessário;
- Realizar orientações à família quanto admissões, transferências, altas, e óbitos de pacientes;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

➤ Médico Neonatologista

- Prestar assistência médica específica às crianças no primeiro ano de vida, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos e/ou tratamentos diariamente, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde;
- Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;
- Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico;
- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.
- Realizar a passagem de plantão com informações precisas e completas;
- Promover a realização de visita e discussão de casos multiprofissional;



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 10/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Realizar assistência direta ao paciente, registrando todas as condutas e procedimentos em prontuário eletrônico, assinando e carimbando a via impressa;
- Oferecer apoio e orientação aos familiares sempre que necessário;
- Realizar orientações à família quanto admissões, transferências, altas, e óbitos de pacientes;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

➤ Médico Gastroenterologista Pediátrico

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, em crianças e adolescentes, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.
- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Realizar avaliação do paciente, registrando todas as condutas e procedimentos em prontuário eletrônico, assinando e carimbando a via impressa;
- Oferecer apoio e orientação aos familiares sempre que solicitado;
- Realizar orientações à família quanto às condutas e procedimentos realizados, informando sobre riscos e benefícios dos procedimentos e, fornecendo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando recomendado;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 11/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

➤ Médico Cirurgião Pediátrico

- Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.
- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Realizar avaliação do paciente, registrando todas as condutas e procedimentos em prontuário eletrônico, assinando e carimbando a via impressa;
- Oferecer apoio e orientação aos familiares sempre que solicitado;
- Realizar orientações à família quanto às condutas e procedimentos realizados, informando sobre riscos e benefícios dos procedimentos e, fornecendo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando recomendado;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

➤ Médico Cardiologista Pediátrico

- Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 12/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Realizar avaliação do paciente, registrando todas as condutas e procedimentos em prontuário eletrônico, assinando e carimbando a via impressa;
- Oferecer apoio e orientação aos familiares sempre que solicitado;
- Realizar orientações à família quanto às condutas e procedimentos realizados, informando sobre riscos e benefícios dos procedimentos e, fornecendo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando recomendado;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

3.2.4 Fisioterapeuta

- Promover a assistência na admissão e avaliação dos recém-nascidos internados na UCI Neonatal;
- Manejar a suplementação de oxigenoterapia;
- Realizar manobras de higiene brônquica e expansão pulmonar;
- Realizar fisioterapia motora e estimulação sensório-motora, quando houver indicação;
- Posicionar o RN de forma adequada e funcional;
- Orientar a equipe multiprofissional quanto à montagem do leito, ao posicionamento do RN, à aspiração das VVAA superiores, entre outros;
- Incentivar o controle de ruídos e iluminação da unidade;
- Orientar e fiscalizar a higiene de mãos (equipe e visitantes);
- Realizar aspiração de secreções respiratórias de forma asséptica;
- Promover assistência na monitorização dos sinais vitais (FR, FC, SpO2, PA, Temperatura, entre outros);
- Promover assistência nas urgências e emergências (reanimação neonatal e intercorrências);



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 13/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Acompanhar e discutir critérios de assistência para desmame da suplementação de oxigênio;
- Avaliar e discutir com a equipe os exames laboratoriais e de imagem;
- Participar das visitas multiprofissionais e discussões de caso;
- Participar da elaboração de Protocolos Operacionais Padrão (POPs);
- Incentivar o aleitamento materno;
- Incentivar a aplicação do método “Mãe Canguru”;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.
- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Realizar avaliação do paciente, registrando todas as condutas e procedimentos em prontuário eletrônico, assinando e carimbando a via impressa;
- Oferecer apoio e orientação aos familiares sempre que solicitado;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Orientar os pais e/ou responsáveis legais sobre os cuidados e encaminhamentos após a alta hospitalar.

3.2.5 Assistente Social

- Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do paciente e trabalhador, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde;
- Realizar acolhimento aos usuários (pacientes, famílias e acompanhantes) e a rede de apoio social nas Unidades de Internação;
- Atender e acompanhar sistematicamente os usuários (pacientes, famílias e acompanhantes) que estão internados, fortalecendo vínculos, identificando demandas, realizando orientações e/ou encaminhamentos necessários;
- Identificar a situação sociofamiliar (habitacional, trabalhista e previdenciária) dos usuários (pacientes e famílias) com vistas a construção do perfil socioeconômico



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 14/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde;

- Prestar atendimento aos familiares, compreendendo que a família vivencia juntamente com o paciente seu processo de saúde e doença;
- Realizar visitas domiciliares, quando necessário, com o objetivo de conhecer as condições e dinâmica de organização familiar do paciente, quando identificadas fragilidades emocionais e sociais, bem como pouca adesão ao tratamento e compreensão em relação ao processo saúde/doença, entre outros;
- Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários (pacientes, famílias e acompanhantes);
- Realizar acompanhamento psicossocial de pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo;
- Localizar familiar(es) de pacientes não identificados e/ou em situação de abandono;
- Viabilizar o direito de acompanhante aos pacientes respaldados por Lei;
- Orientar familiares e/ou responsável que necessitem de local para pernoitar;
- Realizar contato e/ou visitas institucionais à Rede de Apoio e de Proteção Social do usuário (paciente e família), quando necessário, para viabilidade de encaminhamentos formalizados, favorecendo processos de referência e contrarreferência;
- Integrar a equipe multidisciplinar local para viabilizar o atendimento da demanda apresentada;
- Participar de reuniões e discussões multidisciplinares, nas unidades de internação, com intuito de discutir as situações atendidas, bem como indicar condutas/ações para o atendimento das necessidades em saúde;
- Elaborar, programar, executar e avaliar juntamente com a instituição e as equipes multidisciplinares de referência, políticas sociais centradas nas necessidades individuais e coletivas dos usuários, a partir da compreensão do processo de saúde e doença, objetivando a garantia da universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar;
- Realizar juntamente com as equipes multidisciplinares da assistência, processos de referência e contrarreferência dos usuários (pacientes, famílias e acompanhantes) atendidos no hospital, de forma humanizada, responsável e segura, no que se refere aos aspectos sociais;
- Viabilizar ações de articulação do trabalho em rede, envolvendo todos os serviços de



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 15/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

atenção à saúde e sócio assistenciais, que tenham interface com o processo de cuidado integral, buscando ampliar os recursos de intervenção na perspectiva de garantir a continuidade do cuidado integral ao usuário (paciente, família e acompanhante);

- Registrar os atendimentos no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários - AGHU e/ou no prontuário físico com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários (pacientes e famílias), resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no Caderno de Campo de cada profissional;
- Criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários (pacientes, famílias e acompanhantes) aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social;
- Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais;
- Conceder informações sobre as Normas e Rotinas estabelecidas pela instituição aos usuários (pacientes, famílias e acompanhantes);
- Criar Protocolos e Procedimentos Operacional Padrão –POP’s que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional;
- Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos;
- Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;
- Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais na área de atuação profissional;
- Participar e promover ações com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização -PNH;
- Participar de Comissões intra-hospitalares;
- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais;
- Participar de cursos, congressos, seminários, encontros de pesquisas, objetivando apresentar estudos e pesquisas realizadas e troca de informações entre os diversos trabalhadores da saúde;
- Supervisionar diretamente estagiários de serviço social e estabelecer articulação com as unidades acadêmicas;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 16/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

3.2.6 Psicólogo

- Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;
- Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;
- Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal;
- Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de Psicologia;
- Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional;
- Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário;
- Orientar, a quem de direito, sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho;
- Zelar para que a comercialização, aquisição, doação, empréstimo, guarda e forma de divulgação do material privativo do psicólogo sejam feitas conforme os princípios deste Código;
- Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento por motivo relevante;



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 17/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Sugerir serviços de outros psicólogos, sempre que, por motivos justificáveis, não puderem ser continuados pelo profissional que os assumiu inicialmente, fornecendo ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho;
- Levar ao conhecimento das instâncias competentes o exercício ilegal ou irregular da profissão, transgressões a princípios e diretrizes deste Código ou da legislação profissional;
- Supervisionar diretamente estagiários de psicologia e estabelecer articulação com as unidades acadêmicas;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.
- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada procedimento;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

3.2.7 Nutricionista

- Acompanhar e avaliar o peso dos neonatos diariamente;
- Analisar diariamente a terapia nutricional enteral do RN/lactente (dieta, volume e adequação da dieta);
- Analisar os neonatos candidatos a receberem leite humano ordenhado (LHO) com aditivo;
- Apoiar o aleitamento materno;
- Planejar o aleitamento artificial quando o aleitamento materno estiver impossibilitado temporariamente ou contraindicado. Selecionar a fórmula infantil mais apropriada para cada caso;
- Adaptar a dieta materna se necessário e orientar sobre as rotinas de alimentação na instituição.
- Participar das visitas multiprofissionais;
- Supervisionar diretamente estagiários de nutrição e estabelecer articulação com



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 18/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

as unidades acadêmicas;

- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.
- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente em todas as dietas fornecidas (nome completo e data de nascimento);
- Registrar a evolução do paciente em prontuário, no mínimo, uma vez por semana ou sempre que for necessário.
- Elaborar encaminhamento de alta para Secretaria de Saúde do Município, sempre que necessário.
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

3.2.8 Fonoaudiólogo

- Orientar e treinar a equipe para identificação e encaminhamento dos pacientes com possíveis alterações fonoaudiológicas;
- Realizar avaliação clínica das funções de sucção, mastigação, deglutição, fonoarticulação e audição;
- Realizar intervenção nas alterações fonoaudiológicas encontradas em avaliação clínica – habilitação, reabilitação, compensação, adaptação e gerenciamento dos distúrbios apresentados;
- Realizar avaliação, acompanhamento e evolução dos lactentes em relação ao treino da amamentação e às condições sensório-motoras-orais; bem como realizar orientações ao binômio (mãe-bebê) sobre o manejo clínico da lactação;
- Realizar assistência à alimentação adequando a consistência alimentar, o volume, o ritmo da oferta, os utensílios, as manobras e as posturas necessárias para administração da dieta por via oral de forma eficiente e segura;
- Colaborar na indicação de colocação e retirada de via alternativa de alimentação, além de realizar pareceres e estabelecer condutas nos casos atendidos;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 19/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Realizar avaliação, acompanhamento e evolução dos aspectos relacionados com a fonação, a articulação e a linguagem oral;
- Realizar triagem auditiva neonatal universal (TANU) nos pacientes nascidos neste nosocômio, bem como o acompanhamento dos casos alterados. Indicar encaminhamentos para avaliações e intervenções complementares quando houver critérios de risco;
- Estabelecer terapias, estimulações específicas a cada caso e acompanhamentos necessários para as alterações encontradas nos pacientes atendidos;
- Discutir os casos com a Equipe Multiprofissional;
- Estar ciente do quadro clínico dos pacientes, através de troca de informações com a equipe multiprofissional.
- Paramentar-se adequadamente antes de cada atendimento, respeitando as normas de isolamentos e precauções;
- Orientar, junto com os demais profissionais de saúde, o paciente, a família ou o responsável legal, quanto aos cuidados relacionados às funções de sucção, mastigação, deglutição, fonoarticulação e audição;
- Garantir o registro do acompanhamento e das condutas fonoaudiológicas, preenchendo e mantendo atualizado o prontuário;
- Participar e promover atividades de educação continuada, garantindo a atualização da equipe sobre aspectos relacionados à Fonoaudiologia;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada atendimento;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

3.2.9 Odontólogo

- Promover o cuidado ao paciente cuja doença sistêmica possa ser fator de risco para agravamento e ou instalação de doença bucal, ou cuja doença bucal possa ser fator de risco para agravamento e ou instalação de doença sistêmica;
- Participar das decisões da equipe multiprofissional, incluindo internação, diagnóstico, solicitação de exames, prescrição, intervenção odontológica, acompanhamento e

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 20/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

alta, sendo responsável por tomada de decisão em intervenção na cavidade bucal em consonância com essa equipe;

- Realizar avaliação do paciente, registrando todas as condutas e procedimentos em prontuário eletrônico, assinando e carimbando a via impressa;
- Internar e atender e dar alta aos pacientes que necessitem de resguardo hospitalar para atendimento cirúrgico-odontológico.
- Participar e promover atividades de educação continuada, garantindo a atualização da equipe sobre aspectos relacionados à odontologia;
- Notificar incidentes relacionados à assistência ao paciente no VigiHosp, propondo soluções e resoluções destas junto a equipe;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança ao paciente e à equipe;
- Garantir a correta identificação do paciente através da conferência da pulseira e identificação a beira leito antes de cada atendimento;
- Participar de comissões institucionais;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

3.2.10 Profissional da rouparia

- Manter em ordem o enxoval de uso diário;
- Controlar o fluxo da roupa para lavanderia;
- Controlar o envio e a devolução do enxoval dos pacientes;
- Organizar materiais de uso diário;
- Solicitar reposição de enxovais danificados ao responsável da lavanderia;
- Informar problemas ocorridos com pacientes e acompanhantes com relação aos enxovais.

3.3 Acompanhantes na UCINCo

- É direito garantido no Estatuto da Criança e Adolescente, o direito ao acompanhante para os neonatos. Caberá à equipe multiprofissional as orientações aos acompanhantes sobre a dinâmica hospitalar.
- O acompanhante deve ser estimulado e capacitado a iniciar os cuidados ao RN, como troca de fraldas e administração de dieta . No entanto, é terminantemente proibido delegar aos acompanhantes atribuições que competem à equipe de enfermagem, tais

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 21/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

como: administração de medicamentos, oxigenoterapia, controle de gotejamento de medicações, manuseio de equipamentos, curativos, entre outros.

- O acompanhante deve ser orientado sobre as medidas de prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde, tais como:
- **Higienizar as mãos antes e após** o contato com o paciente ou áreas próximas a ele. A higienização das mãos é obrigação de todos os profissionais da saúde, familiares e visitantes.
- Não colocar bolsas, sacolas e outros objetos sobre a incubadora ou berço do paciente.
- Não tocar em **outros** pacientes ou ao seu redor, tais como os seus pertences, ou em outras incubadoras ou berços.
- Respeitar a indicação de isolamento do paciente se for o caso.
- Evitar vir ao hospital se estiver com alguma doença infectocontagiosa como gripe, conjuntivite, catapora, tuberculose, lesões abertas entre outras.
- A permanência ou não do familiar na unidade, é de responsabilidade da equipe multidisciplinar, respeitando sempre os critérios de inclusão e exclusão, já descritos no POP de Acompanhantes da UTIN.

3.4 Visitantes na UCINCo

- As visitas ocorrem diariamente no período matutino das 09:30h às 10:30h, período vespertino 15:30 as 16:30h e, no período noturno, das 20:30h às 21:30h;
- A permanência no setor só será permitida com a identificação de visitantes, fornecida pela recepção;
- Não é permitido o uso de equipamentos eletrônicos pelos visitantes, como celulares, tablet, e máquinas fotográficas. Caberá a equipe multiprofissional a orientação aos visitantes sobre a dinâmica hospitalar;
- A equipe assistencial deve orientar os visitantes quanto aos cuidados específicos dentro da unidade, tais como: higiene das mãos, uso de EPIs, precauções em saúde, e etc.;
- A entrada de visitantes menores de idade deve ser avaliada e, acompanhada, pelo serviço de psicologia da unidade, conforme POP da unidade.

3.5 Boletim médico na UCINCo

O boletim médico é realizado a beira leito pela equipe médica diariamente no turno vespertino, às 14:00h.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 22/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

3.6 Rotinas relativas aos recursos humanos

3.6.1 Visita Multiprofissional

- A visita multiprofissional acontece a beira leito diariamente nos seguintes horários:
 - Segunda-feira as 15:00;
 - Terça-feira as 11h00;
 - Quarta-feira as 11h00;
 - Quinta-feira as 11h00;
 - Sexta-feira as 11h00;
 - Sábado as 11h00;
 - Domingo as 11h00.
- Os registros são realizados em caderno ata com todas as informações pertinentes à continuidade do processo de cada paciente.

3.6.2 Huddle Hospitalar

O huddle acontece diariamente no posto de enfermagem após a passagem de plantão, às 07:00.

3.6.3 Horários de Trabalho

As equipes médica e de enfermagem laboram em 3 turnos/24h/dia. O turno matutino compreende das 07:00h às 13:15h; o vespertino das 13:00h às 19:15h e; o noturno das 19:00h às 07:00h.

A equipe de fisioterapia labora na UCIN em 3 turnos/18h/dia. O turno matutino compreende das 06:00h às 12:15h; o vespertino das 13:00h às 19:15h e; o noturno das 19:00h às 01:15h.

O serviço de assistência social, fonoaudiologia, psicologia e odontologia, ficam disponíveis durante os dias úteis da semana, nos seguintes horários:

- Assistente Social: 07:00h às 13:15h em dias úteis e plantão aos sábados das 07:00 às 13:15h;
- Fonoaudióloga: 07:00h as 13:15h e, no período vespertino (13:00h as 19:15h) este para teste da orelhinha;
- Psicóloga: 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h e;
- Odontólogo: 06:30 as 12:45h.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 23/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

3.6.4 Vestimenta e uniforme

- Profissionais da saúde: roupa privativa, touca e calçado fechado, conforme Boletim de Serviço nº 06 de 2014;
- É vedado o uso de adornos na unidade, conforme NR 32;
- Os profissionais que entram na unidade para realizar avaliações, como exemplo, médicos especialistas, estes deverão higienizar as mãos e usar capote ao manipular os RN;
- Utilizar crachá de identificação durante toda a permanência na instituição;
- Para os colaboradores da Higienização: uniforme da empresa, botas de cano longo, touca e máscara facial.

3.6.3 Horário de repouso/descanso

- A equipe que atua 6h/dia tem 00:15h de descanso por plantão, em plantões de 12h/dia tem 01:00h de repouso durante o plantão.
- Os plantões noturnos de 12h, devem realizar repouso de 01h, alternando entre os colaboradores escalados no plantão, para garantir a assistência adequada aos pacientes. O término do repouso de todos os componentes da equipe, deve ser finalizado até às 05:00hs.

3.6.4 Agendamento de folgas/férias

O agendamento das férias da equipe de enfermagem ocorre no mês de janeiro de cada ano, através de sorteio para estabelecer a ordem de escolha para cada equipe. O período de escolha das férias deve ser conforme janela de contratação.

A escolha de folgas do colaboradores devem ser realizadas entre os dias 01 a 05 de cada mês, anterior ao mês vigente. Para os profissionais de enfermagem, deve ser observada as orientações dispostas no POP.DE.063 – Elaboração das escalas de serviço da enfermagem, assim como as normas institucionais e ACT vigentes. A demais categorias devem seguir as normas da CLT, conforme o regime de serviço e orientação das respectivas chefias imediatas.

3.7 Relativas ao processo de organização da unidade

3.7.1 Organização e controle de materiais de almoxarifado

O controle dos materiais do almoxarifado interno da UCINCo é de responsabilidade do setor de suprimentos, onde o mesmo segue a lista de materiais necessários para a unidade, conforme pactuação entre as chefias das unidades.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 24/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

3.7.2 Organização e controle medicamentos da unidade

A UCINCo conta com um estoque mínimo de medicações de uso frequente na unidade, como antibióticos (ATB) para início de terapias, cabendo à equipe, quanto da utilização de medicações deste estoque, preencher o formulário de uso, para devolução e reposição do frasco de medicamento utilizado, e cabe ao unidade dispensação farmacêutica repor conforme formulário preenchido.

3.7.3 Controle da temperatura da geladeira

O controle de temperatura da instituição deve seguir o Protocolo da instituição, e diariamente um membro da equipe, deverá registrar este controle conforme o Anexo nº 08.

3.7.4 Conferência e organização do carrinho de emergência

O controle do carrinho deve respeitar o Manual MA.DENF.001. com registro diário por um membro da equipe no início do turno de trabalho, no Controle de Conferência do carro de emergência conforme o Anexo nº 11.

3.7.5 Organização e controle dos materiais da CME

O controle dos materiais da CME deve realizado pela equipe de enfermagem no início de cada plantão, com a conferência através do *check list*, conforme o Anexo nº 04. Já os materiais utilizados durante o plantão, devem ser encaminhados ao expurgo, que ao final do plantão deverá ser encaminhado a área suja da CME para reprocessamento.

3.7.6 Organização e controle da rouparia/enxoval

Cabe ao setor de hotelaria disponibilizar a rouparia necessária para uso na unidade. A organização do enxoval deverá ser realizada pelo pelo colaborador da hotelaria, cabendo aos colaboradores da unidade, após uso das peças, desprezar no hamper, alocando-os no expurgo ao final do plantão, para coleta pelo profissional da higienização.

3.7.7 Limpeza da geladeira de medicação

A geladeira de medicação deve ser limpa conforme o POP.DE.040, a ser realizada uma vez na semana, seguindo a programação de rodízio de tarefas da unidade, conforme o Anexo nº 09.

3.7.8 Organização da copa

A organização da copa deve ser realizada ao final de cada plantão, seguindo a programação de rodízio de tarefas das equipes de enfermagem da unidade.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 25/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

Para tanto, deve-se descartar restos de alimentos e outros resíduos da bancada e geladeira, mantendo a louça utilizada e a bancada higienizada e, sem pertences pessoais.

3.7.9 Organização do DML

A organização do DML deve ser realizada ao final de cada plantão pelo profissional da higienização, mantendo o ambiente livre de resíduos. Os saneantes devem ser armazenados em prateleiras, tampados e identificados. Panos de mobília devem ser encaminhados para processamento na lavanderia, mantendo estocados apenas panos limpos. Rodos e mops devem ser mantidos pendurados para promover a secagem.

3.7.10 Organização do Expurgo

Os materiais reprocessáveis utilizados durante o plantão devem ser direcionados ao expurgo e, ao final do plantão, encaminhados à CME. A organização do expurgo deve ser realizada ao final de cada plantão, seguindo a programação de rodízio de tarefas das equipes de enfermagem da unidade.

3.7.11 Organização da sala de guarda de equipamentos/materiais

A organização da sala de equipamentos deve obedecer o rodízios de tarefas conforme o Anexo nº 09, sendo realizada no final de cada plantão e, também, semanalmente.

A organização diária, realizada ao final de cada plantão, deve atentar-se aos equipamentos, cabos de energia e seus acessórios, garantindo que estes estejam completos e conectados à rede elétrica, para a adequada utilização pela equipe, conforme a orientações do setor de Engenharia Clínica.

A organização semanal deve ser realizada para limpeza e desinfecção das prateleiras e equipamentos.

3.8 Relativas às rotinas assistenciais da unidade

3.8.1 Passagem de plantão

A passagem de plantão assegura o fluxo de informações entre as equipes nos diferentes turnos. É o elo que assegura a continuidade da assistência e representa a entrega do seu trabalho a equipe subsequente.

Ela é um instrumento de comunicação importante pois transmite informações sobre os cuidados realizados ao paciente e sua família, favorece a organização do trabalho e dá continuidade aos cuidados. Diversas maneiras podem ser adotadas pela equipe para passar o seu plantão, contudo, ela deve ser instituída dentro de critérios éticos, legais e que possibilite garantir a continuidade do trabalho.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 26/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

Antes de iniciar a passagem de plantão, **toda equipe** deverá fazer a “finalização” do turno, ou seja:

- Organizar os banheiros, recolher os hamper e fechá-los, desprezar secreções, enviar materiais usados na assistência para a Central de Materiais Esterilizados (CME).
- Organizar os prontuários, verificando as evoluções com assinaturas e carimbos e checando as prescrições médicas e de enfermagem.
- Checar se todos os cuidados de enfermagem foram evoluídos no AGHU – dietas, eliminações e queixas.
- Organizar posto de enfermagem e repor materiais nos armários.
- Verificar o carrinho de emergência, caso utilizado, colocar o lacre, com número anotado no impresso próprio.
- Organizar o repouso da equipe, retirando os lençóis das camas.
- O profissional médico deve passar o seu plantão, descrevendo as condutas alteradas e planejamentos para os próximos turnos de cada paciente;
- O técnico de enfermagem deve passar o seu plantão a beira leito, respeitando sempre os princípios éticos da profissão;
- É responsabilidade do enfermeiro, do turno da manhã abrir o impresso de Passagem de plantão, conforme Anexo nº 01, com data atual, e dos enfermeiros do turno vespertino e noturno, completar as anotações no impresso próprio;
- Identificar os pacientes por nome e não fazer comentários sobre os pacientes que não sejam de interesse para o restabelecimento da sua saúde;
- É dever da equipe de enfermagem, manter atualizado a planilha de admissões, conforme Anexo nº 12, antes de passar o seu plantão;
- Transmitir informação objetiva, clara e concisa sobre os acontecimentos que envolvem assistência direta ou indireta ao paciente de forma verbal e escrita na passagem de plantão pela equipe de enfermagem;
- Colocar todas as informações pertinente do RN na Passagem de Plantão, conforme o modelo em Anexo nº01.
- Para otimizar o tempo gasto nas anotações no impresso de Passagem de Plantão, utilizar as seguintes abreviaturas, conforme a padronização da instituição ([Abreviaturas-Siglas-Assistenciais.pdf \(ebserh.gov.br\)](#)), no impresso de passagem de plantão (Anexo nº01).

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 27/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

3.8.2 Transporte de pacientes

Todos os pacientes da UCINCo devem ser transportados de forma segura, sendo que quando o paciente estiver em incubadora aquecida, este deverá ser realizado sempre em dupla, onde um conduzirá a incubadora e o outro fará a proteção da cabeça do RN, assim como em Berço aquecido. Já os pacientes em berço comum, pode realizar o transporte de forma individual, porém de forma lenta pelos corredores.

Em nenhuma hipótese deverá o RN ser transportado no “colo” da equipe de enfermagem ou de familiar/acompanhante.

3.8.3 Admissão

Ao ser liberada a vaga pelo profissional médico, esta liberação sempre deve ocorrer de forma formal, sendo que solicitações internas devem ser pelo sistema SGSTI, ou externa pelo CORE; este deve comunicar imediatamente a equipe de enfermagem; e é de responsabilidade do enfermeiro do plantão, junto a equipe técnica de enfermagem, de acordo com a escala de admissão do turno, providenciar todos os meios necessários para receber de melhor forma possível o paciente, seguindo os devidos passos:

➤ Rotina de leito pronto para Admissão (vaga liberada):

Todo o plantão deve passar para o próximo turno um leito pronto para uso, quando tiver vaga liberada em seu turno de trabalho; que deve conter os seguintes itens necessários:

- Ninho arrumado com roupa de cama, rolinho, traçado e travesseiro;
- Deixar conectado na tomada a beira do leito, uma BIC BBraun, e uma BIC de seringa;
- Definição se será incubadora aquecida, berço aquecido ou ainda berço comum, será conforme o perfil do paciente que será admitido na unidade;
- Em caso de montar incubadora ou berço aquecido, estes devem estar ligados em modo aquecimento.

➤ Médico Plantonista:

- Cabe a este profissional ao liberar a vaga na unidade, seja via SGSTI ou CORE; deve informar imediatamente o estado clínico do RN a ser admitido na unidade, a equipe multiprofissional;
- Ao receber o paciente realiza do exame físico do mesmo e elaborar a Admissão no sistema AGHU;
- Deve solicitar exames admissionais no sistema UDIMA e informar desta necessidade a equipe de enfermagem;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 28/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Realizar a prescrição médica e orientações de condutas, caso seja necessário a equipe;
- Orientar os acompanhantes do RN, quanto ao esta clínico do mesmo.

➤ Enfermeiro:

- Solicitar ao Técnico de Enfermagem monte o leito;
- Verificar o leito montado, pelo Técnico de Enfermagem;
- Identificar o leito do paciente, pelo sistema AGHU;
- Realizar a inserção do nome do paciente na passagem de plantão, com os dados completos do RN;
- Avisar o Serviço de Nutrição e Dietética (SND), em caso de dieta liberada, via contato telefônico;
- Realizar o cadastro do paciente, na planilha de admissões Anexo nº 12;
- Chamar a equipe do laboratório para coleta de exames, conforme pedido médico;
- Quando necessário, realizar a coleta de exames admissionais, em caso de urgência e/ou impossibilidade do profissional do laboratório e/ou coleta arterial;
- Solicitar que a equipe do setor de imagem, a realização de exames na unidade, conforme pedido médico;
- Orientar sobre as rotinas e normas do setor, aos familiares;
- Deve-se já avaliar a possibilidade de PICC e se necessário já reservar um membro superior, de preferência membro superior direito (colocar pulseira de identificação da reserva).
- Realizar o exame físico, de forma céfalo-caudal, incluindo todos os itens abaixo:
 - a. Estado Geral;
 - b. Estado Neurológico;
 - c. Sistema Respiratório;
 - d. Sistema Cardiovascular;
 - e. Sistema Gastrointestinal;
 - f. Sistema Geniturinário;
 - g. Pele e anexos;
 - h. Mucosas;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 29/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- i. Peso.
- Fazer a admissão/evolução do Enfermeiro no AGHUX, seguindo o modelo norteador em Anexo 06;
 - Fazer a Prescrição do Enfermagem, seguindo o modelo norteador em Anexo 07;
 - Verificar a necessidade de alguma precaução em saúde, conforme PRT.CCIRAS. 002 e 003;
 - Cabe ao Enfermeiro, determinar em qual leito o RN será admitido e tipo do leito, seguindo o quadro 1 de identificação de temperatura dos equipamentos.

Quadro 1 – Definição da temperatura dos equipamentos de acordo com o perfil neonatal.

PESO AO NASCER E IDADE GESTACIONAL			
Dias de Nascimento	1.500g 34 sem	1500g – 2499g 34 – 36 sem	2500g 37 sem
1º Dia de Vida	33,5 a 35º	32 a 34º	31 a 34º
2º Dia de Vida	33 a 34º	31,5 a 33,5º	30,5 a 33,5º
3º Dia de Vida	33 a 34º	31,2 a 33,4º	30,1 a 33,2º
4º Dia de Vida	33 a 34º	31 a 33,2º	29,8 a 32,8º
5 – 14 Dias de Vida	33 a 34º	31 a 33º	29 a 32,5º

Fonte: CLOHERTY, J.P.; EICHENWALD, E.C.; STARK, A.R., 2010.

- Cabe ao Enfermeiro verificar a necessidade de colocar o RN em cuidados essenciais e essenciais estendidos.
- Imprimir a orientação do quadro 2, de acordo com a necessidade, e deixar em local visível no leito;
- Orientar a equipe de enfermagem, os primeiros cuidados a serem prestados.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 30/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

Quadro 2 – Orientações de cuidados essenciais e essenciais estendidos.

<p>Cuidados Essenciais Até dia __/__/__:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter o RNPT aninhado no leito em decúbito dorsal, em linha média, evitando hiperextensão ou hiperflexão cervicais, com coxim de malha tubular em formado circular apoiando a cabeça. No colchão de algodão. • Realizar rodízio do sensor de oxímetro de 3/3H. • Realizar controles de enfermagem pelo monitor a cada 3 horas. • Controle de temperatura manual de 6/6hs. • A pesagem deverá ser iniciada após 96 horas do nascimento. • Realizar a troca de fralda de 6/6hs. • Agrupar procedimentos da equipe multiprofissional. • Reduzir a luminosidade e ruídos. Não fazer posição canguru. • Realizar aspiração de vias aéreas apenas quando houver secreção visível ou queda de saturação. • Não elevar os membros inferiores na troca de fralda. Não pronar. • Não trocar RN de incubadora pelos primeiros 7 dias.
<p>Cuidados Essenciais Estendidos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colocar em Cuidados Agrupados após Manipulação Mínima, até alcançar 1200Kg. • Realizar rodízio do sensor de oxímetro de 3/3H. • Realizar controles de enfermagem pelo monitor a cada 3 horas. • Controle de temperatura Manual de 6/6hs. • Realizar a troca de fralda de 6/6hs ou antes se necessário (DAI). • Agrupar procedimentos da equipe multiprofissional. • Reduzir a luminosidade e ruídos. • Realizar aspiração de vias aéreas e apenas quando houver secreção na cânula ou queda de saturação. • Não elevar os membros inferiores na troca de fralda. • Pode realizar posição Canguru. • Mudança de decúbito a cada 6hs e pode pronar se necessário.

Fonte: próprio autor.

➤ Técnico de Enfermagem

- Preparar o leito para receber o paciente;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 31/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Instalar o oxímetro de pulso, sempre de preferência no membro superior direito;
- Verificar SSVV, incluindo glicemia capilar (glicemia, exceto de pacientes admitidos da UTI Neo);
- Preparar e administrar as medicações prescritas;
- Realizar admissão de enfermagem no AGHUX;
- Checar a Prescrição de Enfermagem;
- Identificar a necessidade de isolamento, e se necessário, identificar o leito.

➤ Montagem do leito para Admissão de Pacientes

- Montar a roupa no leito (2 lençóis de elástico, 2 cueiros, 1 rolinho com 2 toalhas, 2 compressas, 1 colchão de algodão), conforme a estimativa de peso e idade gestacional);
- Incubadora ou berço aquecido, deverá pré-aquecida no modo ar a 37°C, até o momento da chegada da RN, com sensores de temperatura conectados;
- Montar e testar circuito de O2 e aspiradores na rede de vácuo com extensão de látex ou silicone, sempre que for necessário;
- Se necessário, colocar cateter de O2 ou funil de O2, sempre que necessário;
- Manter BIC e oxímetro de pulso pronto para uso, com sensor de SatO2 e conferir alarmes de SatO2 e FC.
- O Técnico de Enfermagem deverá seguir a orientação do Enfermeiro, quanto a escolha de incubadora aquecida, berço aquecido ou berço comum, para a recepção do RN.

3.8.4 Transferência interna

➤ Médico plantonista

O Profissional médico deverá realizar a solicitação da vaga, via sistema de regulação interna da instituição (SGSTI) com informações necessárias do paciente, realizar a prescrição médica do dia atual e a evolução médica, antes da transferência. Ao ser liberada a transferência interna, deverá se dirigir a equipe de enfermagem e orientar quanto a transferência dele.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 32/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

➤ Enfermeiro Assistencial

- Confere se a prescrição médica está prescrita a alta, se está assinada e carimbada, assim como o sumário de alta médica;
- Passa o caso para o enfermeiro da unidade que irá receber o RN;
- Verifica se o prontuário está organizado.
- Coloca a alta do RN na planilha de admissões da unidade, conforme Anexo nº12.
- Preenche o *Check List* de alta, conforme Anexo nº 10.

➤ Técnico de Enfermagem

- Realiza SSVV, e checa a prescrição de enfermagem e médica, antes da alta.
- Os pacientes em uso de SVD, a diurese deverá ser desprezada, quantificada e registrada em prontuário e circuito clampeado no transporte.;
- Os pacientes em uso de drenos, a secreção deverá ser desprezada, quantificada e registrada em prontuário e circuito clampeado no transporte;
- Organiza o prontuário do paciente, que deverá ser encaminhado a nova unidade;
- Encaminha o paciente com o responsável junto, e o enfermeiro do plantão até a unidade de destino;
- Passa as informações pertinentes do RN, para o profissional que irá assumi-la.
- Ao retornar a UCINCo, retira as roupas de cama do paciente, coloca no hamper.
- Retira todos os materiais que estavam em uso e encaminha-os ao expurgo.
- Faz a desinfecção terminal nos equipamentos em uso e identifica, conforme POP.DE.UTIUN.009, POP.DE.UTIUN.010.
- Avisa a colaboradora da higienização que o leito está pronto para a terminal.

3.8.5 Transferência externa

➤ Médico plantonista

- O Profissional médico deverá realizar a solicitação da vaga, via CORE - NIR, com informações necessárias do paciente, realizar a prescrição médica do dia atual e também o sumário de alta, antes da transferência do mesmo. Ao ser liberada a transferência externa, deverá se dirigir a equipe de enfermagem e orientar quanto a transferência do mesmo.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 33/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

➤ Enfermeiro

- Confere se a prescrição de alta, se está assinada e carimbada, assim como o sumário de alta;
- Passa orientação de alta de enfermagem a família/acompanhante, esclarecendo alguma possível dúvida do acompanhante/familiar;
- Verifica se o prontuário está organizado, e manter o mesmo no setor;
- Fazer cópia da última prescrição médica e exames laboratoriais, e encaminha junto ao paciente;
- Confere se a caderneta de vacina foi entregue ao responsável pelo RN;
- Confere o meio de transporte que será utilizado, e organiza as demandas necessárias;
- Coloca a alta do RN na planilha de admissões da unidade, conforme Anexo nº 12.
- Preenche o *check list* de alta, conforme Anexo nº10, e coloca em pasta identificada na unidade.

➤ Técnico de Enfermagem

- Realiza SSVV, e checa a prescrição de enfermagem e médica, antes da alta;
- Organiza o prontuário do paciente, e manter o mesmo no setor;
- Encaminha o paciente com o responsável junto, ao transporte;
- Passa as informações pertinentes do RN, para o profissional que irá realizar o transporte;
- Ao retornar a UCINCO, retira as roupas de cama do paciente, coloca no hamper;
- Retira todos os materiais que estavam em uso e encaminha-os ao expurgo;
- Faz a desinfecção terminal nos equipamentos em uso e identifica e coloca na sala de equipamentos de forma organizada;
- Avisa a higienização que o leito está pronto para a terminal.

3.8.6. Alta

➤ Médico Plantonista

- O Profissional médico deverá comunicar sobre a intenção da alta para a equipe de enfermagem, ainda no período matutino, para que esta consiga efetuar o agendamento, caso necessário, de retorno com o serviço de pediatria da Rede (PAI);

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 34/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Realizar a prescrição médica do dia atual e também o sumário de alta (este com impressão de 4 vias);
- Entregar as receitas médicas e realizar as demais orientações para o acompanhante do RN.

➤ Enfermeiro

- Confere se a prescrição de alta, se está assinada e carimbada, assim como o sumário de alta;
- Passa orientação de alta de enfermagem a família/acompanhante, esclarecendo alguma possível dúvida do acompanhante/familiar;
- Verifica se o prontuário está organizado, e manter o mesmo no setor;
- Confere se a caderneta de vacina foi entregue ao responsável pelo RN;
- Confere o meio de transporte que será utilizado, e organiza as demandas necessárias;
- Coloca a alta do RN na planilha de Internações, conforme Anexo nº132;
- Preencher check list, Anexo nº 11.
- O enfermeiro supervisor o nome do paciente da passagem de plantão, anota a saída na planilha de admissões e comunica via contato telefônico o SND (Serviço de nutrição e dietética) sobre a alta do RN;
- Preenche o check list de alta, conforme Anexo nº10, e coloca em pasta identificada na unidade.

➤ Técnico de Enfermagem

- Realiza SSVV, e checa a prescrição de enfermagem e médica, antes da alta;
- Organiza o prontuário do paciente, e manter o mesmo no setor;
- Encaminha o paciente com o responsável junto, ao transporte;
- Ao retornar a UCINCo, retira as roupas de cama do paciente, coloca no hamper;
- Retira todos os materiais que estavam em uso e encaminha-os ao expurgo;
- Faz a desinfecção terminal nos equipamentos em uso e identifica e coloca na sala de equipamentos de forma organizada;
- Avisa a higienização que o leito está pronto para a terminal.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 35/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

3.8.7. Óbito

- Após o médico declarar o óbito do paciente, a equipe de enfermagem deve preparar o corpo, e chamar a família, para junto a equipe multiprofissional, informar o óbito;
- A família deve ser questionada se quer ver o corpo da criança ainda no leito da UCINCo, caso aceite, esta deve ser encaminhada ao leito e ser acompanhada por um integrante da equipe multiprofissional;
- O corpo deve ser encaminhado ao morgue, em saco mortuário, e a família, deve-se dirigir a recepção de internação para as providências burocráticas;
- No prontuário deve constar as evoluções de todas as categorias profissionais que prestaram atendimento ao RN, assinadas e carimbadas, este deve estar organizado e deixado no setor para que o SAME o recolha;
- Colocar a alta do RN na planilha de Internações da unidade (Anexo nº 12).

3.8.8. Evasão, saída não planejada ou não autorizada

- A equipe deve acionar o serviço de assistência social, para tomar as devidas providências.

4. Divisão das Rotinas de Enfermagem entre os turnos de trabalho

A seguir, são descritas as rotinas para manter organização e dinâmica do serviço de enfermagem no setor.

➤ Em todos os turnos:

- Controle de medicação, aprazamento de novas prescrições médicas pelo enfermeiro, conforme Anexo nº 05;
- Entrega de material de material contaminado na CME e organização do expurgo;
- Identificação de: acessos venosos, sondas, cateteres, curativos etc., contendo, data (DI: data da inserção e DC: data do curativo), hora e nome do responsável;
- Identificação de equipos (abaixo da câmara gotejadora) e extensores com data e nome do responsável;
- Limpeza concorrente do leito (berço comum, berço aquecido e incubadora), conforme POP.DE.UTIUN.008;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 36/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Limpeza e desinfecção de oxímetro de pulso e seu sensor, monitor, suporte, BIC (limpeza concorrente);
 - Limpeza e desinfecção do balcão de medicação;
 - Limpeza e desinfecção concorrente das balanças antropométricas Mecânica e Digital;
 - Organização da copa;
 - Pesagem e reposição das fraldas;
 - Confecção de bonequinhos de gaze, bolinhas de algodão e tala;
 - Preenchimento de água destilada dos umidificadores simples;
 - Realização de registros e evoluções de enfermagem assinada e carimbada;
 - Retirada de materiais na CME e reposição nos seus devidos lugares;
 - Retirada e fechamento do hamper no final do plantão e substituição por sacos novos, de acordo com a cor necessária;
 - Identificação de desinfecção dos equipamentos, utensílios e eletrodomésticos com data e nome do responsável;
 - Conferência da temperatura da geladeira, em impresso próprio, conforme modelo e Anexo nº08;
 - Limpeza e desinfecção **interna** do carrinho de emergência + conferência dele, conforme escala mensal, conforme Manual do Carro de Emergência, publicado da instituição;
 - Limpeza e desinfecção do desfibrilador e parte **externa** carrinho de emergência
 - Banhos dos pacientes, conforme rotina (Anexo 02);
 - Sempre que iniciar fototerapia, deverá verificar a radiância do bilitron, conforme POP.DE.UTIUN. 002.
- **Período Matutino:**
- Realizar os banhos, conforme prescrição e escala do enfermeiro supervisor, e atualizar o censo de banho conforme POP.UTIN.007, PRT.UTIN.002, POP.UTIN.004;
 - Troca de sondas gástricas, a cada 72hs;
 - Encaminhamento de pedido de NPT/NPP a farmácia, antes das 12:00h;
 - Aprazamento das prescrições médicas, conforme Anexo 05, quando estas estiverem disponíveis a equipe até as 12:00h;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 37/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- Envio dos testes do Pezinho;
- Atualização da idade gestacional corrigida, no censo diário, conforme Anexo nº 01.

➤ **Período Vespertino:**

- Troca de equipamentos e extensores, conforme PRT.CCIRAS.005;
- Aprazamento das prescrições médicas, sempre que estas não forem realizadas pela equipe do matutino, conforme Anexo 05;
- Troca diária do sistema de aspiração;
- Atualização dos dias de uso de antibióticoterapia, no censo diário, conforme Anexo nº 01.

➤ **Período Noturno:**

- Realizar a Antropometria (pesagem, comprimento/estatura, perímetro cefálico, abdominal, torácico e outros – conforme POP.DE.UTIUN.003);
- Preenchimento do Papel Filtro do Teste de Pezinho;
- Atualização do peso, no censo diário, conforme Anexo nº 01;
- Troca dos sistemas ventilatórios da parede e frascos respiratório dos leitos a cada 7 dias (domingo), conforme orientação de troca da CCIRAS.

➤ **Rotina Semanal:**

Deve-se seguir a escala de rotinas semanais (anexo nº 09), realizadas conforme descrito abaixo:

- Limpeza de bancada, armários e geladeira de alimentos: Esta deve ser realizada com biguanida, na falta desta usar álcool 70%, em todos os armários, após limpeza deverá identificar com data e qual equipe que realizou;
- Desinfecção equipamentos e sala de equipamentos: Para desinfecção dos equipamentos deverá utilizar biguanida, na falta desta usar álcool 70%, após desinfecção deverão ser identificados com a data e equipe que realizou; na organização deverá deixar todos os equipamentos conectados na rede de energia;
- Desinfecção da Geladeira de medicamentos: Esta deverá ser desligada com antecedência, os medicamentos que continham nesta deverão ser colocados em caixa de isopor na unidade, após realizar a desinfecção com biguanida, liga-la novamente e aguardar alcançar temperatura abaixo de 8°C, e organizar os



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 38/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

medicamentos na geladeira;

- Terminal de incubadoras aquecidas, berços aquecidos e berços comuns: Estas deverão ser realizadas a cada 7 dias, exceto quando o RN está com peso próximo a 1.600g, neste caso poderá ultrapassar este prazo em até 72hs, ou seja, poderá ficar até 10 dias na incubadora/berço aquecido, para posterior retirada. A limpeza terminal dos berços comuns é de responsabilidade da equipe da higienização da instituição, já as incubadoras e berços aquecidos devem realizada pela equipe de enfermagem, e seguir os procedimento operacionais padrão da instituição (POP.DE.UTIN.009; POP.DE.UTIN.010, PRT.CCIRAS.014 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES).

4. REFERÊNCIAS

CLOHERTY, J.P.; EICHENWALD, E.C.; STARK, A.R. **Manual de Neonatologia**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao recém-nascido: método canguru: manual técnico**. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. **Postagens: Controle térmico do recém-nascido pré-termo**. Rio de Janeiro, 2018.

TAMEZ, R. **Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao RN de alto risco**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GUINSBURG, R; ALMEIDA, M.F.B. Coordenadores Estaduais e Grupo Executivo PRN-SBP; Conselho Científico Departamento Neonatologia SBP. Reanimação do recém-nascido <34 semanas em sala de parto: diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Rio de Janeiro: **Sociedade Brasileira de Pediatria**; 2022.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 39/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	14/08/2023	Elaboração do manual
02	12/09/2025	Revisão e atualização do manual.

Elaboração Camila Fortes Corrêa - Enfermeira UCINCo	Data: 14/08/2023
Revisão Andrieli Aguiar Nunes- UCINCO Franciele Gonçalves dos Santos - UTIN Renato Sarmento Dos Reis Moreno – UCINCO	Data: 12/09/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 22/09/2025
Aprovação Alexsandra Gomes Rossi – Chefe da UTIN Colegiado Executivo	Data: 12/09/2025 Data: 25/09/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.007493/2023-50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 40/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 1 – CENSO DIÁRIO

CENSO DIÁRIO UCI – NEONATAL
 XX/XX/2023 (DATA ATUALIZADA PELO ENF DO MATUTINO) – XX PACIENTES (NÚMERO ATUAL DE PACIENTES NA UNIDADE)

LEITO	NOME PACIENTE	SEXO	DN	PRONT	DIAGNÓSTICO	FIQZ	ACESSO	OBSERVAÇÃO	VACINAS	T. PEZINHO	HEMO	MEDIDAS	DIETA	C. VACINA	SAE
A	NOME COMPLETO DO RN IGC: IDADE GESTACIONAL ATUALIZADA IA: INCUBADORA AQUECIDA PRÓX: .../.../...	F ou M	DATA DO NASCIMENTO	NÚMERO DO PRONTUÁRIO	DIAGNÓSTICO MÉDICO P: PESO ATUALIZADO (coloca ganho ou perda ponderal)	Oferta de O2 ou Não	Tipo de acesso	Isolamento? Carteneta de vacina? Exames de imagem? Colocar as informações relevantes sobre o paciente	Qual e data	Data da coleta e se teve recoleta	Data	PC: EST:	Volume / tipo / via	CAIXA MÃE PASTA	TURNO REALIZADA
B	XXX IGC: 345 1D IA: 02/08 PRÓX: 09/08	F	18/10/21	380261/8	RNPT/SDR P: 1.370g (+58)	AA	PICC MIE 27/10 INS: 27,5	ISOLAMENTO DE CONTATO CADERNETA DE VACINA NA CAIXA USGTF 26/10, 04/11 OK – ECO 27/10 OK DESLIGADO INC EM 04/11	BCG 18/10HB 20/10	21/10	[] 20/10 [] 29/10	PC: 29 CM EST: 41 CM	20ml/ Materno/SNG	MÃE	M
C															
D															
E															
F															
G															
H															
I															
J															
K															
L															
M															
N															
O															

PEDIDOS DE VAGAS: IDADE GESTACIONAL? PESO ESTIMADO? PROGRAMAÇÃO DE CESÁRIA? PROGRAMAÇÃO DE PARTO NORMAL? DILATAÇÃO? ALGUMA INTERCORRÊNCIA? MOTIVO DA SOLICITAÇÃO? (COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS).



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 41/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 02 – CENSO DE BANHO

CENSO DE BANHO UCI – NEONATAL
XX/XX/2023 – XX PACIENTES

LEITO	NOME DO RN (colocar conforme AGHUX)	DATA DE NASC.	IG Nascimento	IG Corrigida	DATA ULTIMO BANHO	PERIODICIDADE	DATA PRÓXIMO BANHO	TIPO DE BANHO
A	Nome do RN	__/__/__	__S __D	__S __D AT: (data atualizada)	__/__/__	Quantas vezes na semana, conforme Idade Gestacional Corrigida (IGC)	__/__/__	Imersão ou Leito
B								
C								
D								
E								
F								



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 42/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 03 - ROTINA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE APOIO

Segunda-feira, ___/___/___ :

CHECK LIST DO SETOR	
Preencher teste do pezinho	Quando solicitado
Conferir temperatura da geladeira (8h)	() Sim () Não
Retirar o hamper	() Realizado () Não Realizado
Conferir os 2 Torpedos O2 (abaixo de 50L solicitar a manutenção)	() Sim () Não () Trocado
Verificar se Carrinho de Emergência esta lacrado	() Sim () Não () Lacrado
Repor soros, seringas, equipos, sondas, agulhas e fraldas	() Ok () Falta () Reposto
Buscar ou entregar, na farmácia, medicamentos e formulários	Quando solicitado
CME conforme <i>check list</i>	() Realizado () Não Realizado
Organizar gavetas da sala de banho	() Realizado () Não Realizado
Organizar a copa	() Realizado () Não Realizado
Levar o expurgo	() Realizado () Não Realizado

Ass.: _____

Terça-feira ___/___/___ :

CHECK LIST DO SETOR	
Conferir temperatura da geladeira (8h)	() Sim () Não
Retirar o hamper	() Realizado () Não Realizado
Preencher teste do pezinho	Quando solicitado
Conferir os 2 Torpedos O2 (abaixo de 50L ligar p/ 3200)	() Sim () Não () Trocado
Verificar se Carrinho de Emergência lacrado	() Sim () Não () Lacrado
Repor soros, seringas, equipos, sondas, agulhas e fralda	() Sim () Não () Reposto
Organizar área administrativa e posto de enfermagem.	() Sim () Não () Realizado
Buscar ou entregar, na farmácia, medicamentos e formulários	Quando solicitado
CME conforme <i>check list</i>	Obs:
Levar o expurgo	() Realizado () Não Realizado
Organizar a copa	() Realizado () Não Realizado

Ass.: _____



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 43/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

Quarta-feira ___ / ___ / ___ :

CHECK LIST DO SETOR	
Conferir temperatura da geladeira (8h)	() Sim () Não
Conferir os 2 Torpedos O2 (abaixo de 50L ligar p/ 3200)	() Sim () Não () Trocado
Verificar se Carrinho de Emergência esta lacrado	() Sim () Não () Lacrado
Repor soros, seringas, equipos, sondas, agulhas e fralda	() Sim () Não () Reposto
Preencher teste do pezinho	Quando solicitado
Buscar ou entregar, na farmácia, medicamentos e formulários	Quando solicitado
Imprimir exames laboratoriais realizados	() Realizado () Não Realizado
CME conforme check list	() Realizado () Não Realizado
Organizar gavetas da sala de banho	() Realizado () Não Realizado
Organizar a copa	() Realizado () Não Realizado
Levar o expurgo	() Realizado () Não Realizado

Ass.: _____

Quinta-feira, ___ / ___ / ___ :

CHECK LIST DO SETOR	
Preencher teste do pezinho	Quando solicitado
Conferir temperatura da geladeira (8h)	() Sim () Não
Conferir os 2 Torpedos O2 (abaixo de 50L ligar p/ 3200)	() Sim () Não () Trocado
Verificar se Carrinho de Emergência esta lacrado	() Sim () Não () Lacrado
Repor soros, seringas, equipos, sondas, agulhas e fralda	() Sim () Não () Reposto
Buscar ou entregar, na farmácia, medicamentos e formulários	Quando solicitado
CME conforme check list	() Realizado () Não Realizado
Organizar sala de equipamentos	() Realizado () Não Realizado
Organizar a copa	() Realizado () Não Realizado
Levar o expurgo	() Realizado () Não Realizado

Ass.: _____



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 44/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

Sexta-feira, ___/___/___ :

CHECK LIST DO SETOR	
Organizar Prontuários no vespertino	() Sim () Não
Conferir temperatura da geladeira (8h e as 14h)	() Sim () Não
Conferir os 2 Torpedos O2 (abaixo de 50L ligar p/ 3200)	() Sim () Não () Trocado
Verificar se Carrinho de Emergência lacrado	() Sim () Não () Lacrado
Repor soros, seringas, equipos, sondas, agulhas e fralda	() Sim () Não () Reposto
Buscar ou entregar, na farmácia, medicamentos e formulários	Quando solicitado
CME conforme check list	() Realizado () Não Realizado
Organizar a copa	() Realizado () Não Realizado
Levar o expurgo	() Realizado () Não Realizado
Almotolias beira leito e armário	() Realizado () Não Realizado

Ass.: _____

1X NO MÊS

CHECK LIST DO SETOR	
Conferência do Carrinho de Emergência	Data:

Ordem dos Prontuários:

1º AIH, **2º** Evolução médica; **3º** Prescrição Médica; **4º** Exames Complementares; **5º** Evolução de enfermagem; **6º** Prescrição de enfermagem; **7º** Relatório de enfermagem; **8º** Evolução de fisioterapia.

Manter na prancheta a 2 últimas: prescrição médica/ relatório de enfermagem 48h, prescrição de enfermagem e relatório de fisioterapia.

Observações:



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 45/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 04 – CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO DE MATERIAIS

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO DE MATERIAIS CME UCINCO MATUTINO

01 TESOURA DE FRENECTOMIA	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	04 EXTENSORES DE LÁTEX	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
01 CAMPO FENESTRADO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	04 EXTENSORES DE AR COMPRIMIDO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
01 CAMPO DE RN	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	06 CURATIVOS	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
03 MÁSCARAS DE AMBU RN	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	03 FRASCOS DE ASPIRAÇÃO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
03 PACOTES DE CURATIVO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	05 FRASCOS ESTÉREIS	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
06 PACOTES DE GAZES	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	04 UMIDIFICADORES	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
01 CHUMAÇO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	01 TESOURA	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
05 MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	02 ESPÁTULAS ESTÉREIS	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
02 AMBUS NEONATAL	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	01 CATETERISMO UMBILICAL	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
02 PACOTES DE COTONETES ESTÉRIL	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	01 CAIXA DE PICC	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME

OBS:

DATA: / /

Técnico de enfermagem _____

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO DE MATERIAIS CME UCINCO VESPERTINO

01 TESOURA DE FRENECTOMIA	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	04 EXTENSORES DE LÁTEX	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
01 CAMPO FENESTRADO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	04 EXTENSORES DE AR COMPRIMIDO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
01 CAMPO DE RN	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	06 CURATIVOS	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
03 MÁSCARAS DE AMBU RN	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	03 FRASCOS DE ASPIRAÇÃO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
03 PACOTES DE CURATIVO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	05 FRASCOS ESTÉREIS	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
06 PACOTES DE GAZES	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	04 UMIDIFICADORES	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME
01 CHUMAÇO	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME	01 TESOURA	() Reposto () Ñ precisa () Ñ tem CME



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 46/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 25/09/2027

05 MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	02 ESPÁTULAS ESTÉREIS	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
02 AMBUS NEONATAL	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	01 CATETERISMO UMBILICAL	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
02 PACOTES DE COTONETES ESTÉRIL	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	01 CAIXA DE PICC	() Reposto () Não precisa () Não tem CME

OBS:

DATA: / /

Técnico de enfermagem _____

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO DE MATERIAIS CME UCINCO NOTURNO

01 TESOURA DE FRENECTOMIA	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	04 EXTENSORES DE LÁTEX	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
01 CAMPO FENESTRADO	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	04 EXTENSORES DE AR COMPRIMIDO	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
01 CAMPO DE RN	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	06 CURATIVOS	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
03 MÁSCARAS DE AMBU RN	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	03 FRASCOS DE ASPIRAÇÃO	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
03 PACOTES DE CURATIVO	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	05 FRASCOS ESTÉREIS	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
06 PACOTES DE GAZES	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	04 UMIDIFICADORES	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
01 CHUMAÇO	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	01 TESOURA	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
05 MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	02 ESPÁTULAS ESTÉREIS	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
02 AMBUS NEONATAL	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	01 CATETERISMO UMBILICAL	() Reposto () Não precisa () Não tem CME
02 PACOTES DE COTONETES ESTÉRIL	() Reposto () Não precisa () Não tem CME	01 CAIXA DE PICC	() Reposto () Não precisa () Não tem CME

OBS:

DATA: / /

Técnico de enfermagem _____



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 47/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 05 - PADRONIZAÇÃO DE APRAZAMENTO DE MEDICAMENTOS DA UCINCO

MEDICAMENTO	APRAZAMENTO
Adrenalina NBZ 4/4h	*16h *20h *24h *04h *08h *12h
Albumina	*16h
Amicacina	*06h
Ampicilina	*20h *08h
Berotec 4/4h	*18h *22h *02h *06h *10h *14h
Captopril	*18h *02h *10h
Cefepime	*23h *11h
Clenil	*23h *11h
Cloreto de Potássio	*16h *22h *04h *10h
Dexametasona	*16h *24h *08h ou *20h *08h
Espiro lactona	*22h *10h ou *10h
Fenobarbital	*22h
Fluconazol	*15h
Fitomenadiona (Vit K)	*08h
Fosfato tricálcico	*18h *06h
Furosemida	*16h *04h ou *16h *24h *08h
Gentamicina	*20h *04h *12h
Hidralazina	*16h *04h
Hidroclorotiazida	*02h *14h
Hidrocortisona	*24h *12h
Ibuprofeno	*20h *08h
Linezolida	*18h *02h *10h
Meropenem	*22h *06h *14h
Metronidazol	*12h
Micafungina	*22h *10h
Omeprazol	*06h
Ondasetrona	*18h *02h *10h
Oxacilina	*16h *4h ou *16h *24h *08h
Penicilina	*12h *24h ou *18h *02h *10h
Polimixina	*02h *14h
Polivitaminas	*08h
Sildenafil	*16h *24h *08h ou *16h *04h ou *20h *02h *08h *14h
Simeticona	*20h *02h *08h *14h
Sulfato Ferroso	*08h
Tazocin	*24h *12h ou *20h *04h *12h
Teicoplanina	*16h
Tobramicina	*18h *24h *06h *12h
Vancomicina	*22h *10h ou *20h *04h *12h

- QUANDO O MÉDICO PRESCREVER ANTIBIÓTICO, O ENFERMEIRO DEVERÁ APRAZAR O ATB ATÉ UMA HORA APÓS PRESCRIÇÃO MÉDICA (HORA DE OURO); E A PRÓXIMA DOSE, DEVERÁ APRAZAR PARA HORÁRIO PADRÃO.



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 48/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 06 - MODELO DE ADMISSÃO/EVOLUÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMEIROS DA UCI NEONATAL

HISTÓRIA MATERNA: IDADE, SOROLOGIAS E COMORBIDADES MATERNAS, TIPAGEM SANGUÍNEA, COMPLETOU O PRÉ NATAL, IDADE GESTACIONAL PRÉ NATAL, RESUMO DO ATENDIMENTO QUE INDICOU A RESOLUÇÃO: TPP, DOPLER ALTERADO, BR MAIOR QUE 72H E IG MAIOR QUE 34S, DPP...

RN (TERMO, PRÉ-TERMO – MODERADO, TARDIO OU EXTREMO) DE XX IDADE GESTACIONAL PELO CAPURRO/BALLARD, DN, SEXO, PESO DE NASCIMENTO, ORIGEM, RESUMO DO MOTIVO QUE LEVOU INTERNAÇÃO – EX: FOI ENCAMINHADO DO ALCON E DEVIDO A QUADRO DE DESCONFORTO RESPIRATÓRIO, FOI MANTIDO EM SUPORTE DE O2 PROXIMAL, MOSTROU EXAMES INFECCIOSOS FOI ALOCADO CVU E INICIADO AMPICILINA E AMICACINA. NO DV2 COM PIORA DO DESCONFORTO RESPIRATÓRIO.

NA UCI: CONTENÇÃO TÉRMICA, MONITORIZAÇÃO, SONDAS, IMPLEMENTAÇÕES IMEDIATAS: ACESSOS VENOSOS, CORRIGIDO GLICEMIA, VOLUME, SURFACTADO E POR FIM MEDICAMENTOS ATB, MEDICAÇÕES ESPECÍFICAS PARA DIAGNOSTICOS ESPECIFICOS;

COM PASSAR DOS DIAS IMPORTANTE TER: TROCAS DE ATB, SUSPENSÃO DE FOTO, TROCA DAS TERAPIAS INTRAVENOSAS, CIRURGIAS, ACOMPANHAMENTOS CIPE/CARDIO/NEURO – ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS – INTRODUÇÃO, REINTRODUÇÃO E/OU EVOLUÇÃO DA DIETA SOG, SNG, BUC, GAV, EST.SEIO. SEIO+COPO, AME), SUSPENSÃO DE NPP.

RNXXX SEGUE NO XX°DV, **SE PREMATURO DIZER A IG CORRIGIDA** (IGC ATÉ 40 SEMANAS), SEGUE TRATAMENTO PARA HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS OU DIAGNÓSTICOS, CONTENÇÃO TÉRMICA, DISPOSITIVOS MANTIDO COM SUAS DATAS E MEDIÇÕES E OXIGENIOTERAPIA (ATB E MEDICAÇÕES ESPECÍFICAS). ELIMINAÇÕES PRESENTE E ASPECTO; MÃE PRESENTE OU NÃO, ALGUM PROBLEMA SOCIAL, SE ESTÁ COM ACOMPANHAMENTO DA ASSITÊNCIA SOCIAL.

EXAME FÍSICO: RELATAR ATIVIDADE, RESPONSABILIDADE E OUTROS IMPRESSÕES VISUAIS IMPORTANTES (COR, DOR, EDEMAS, LESÕES, TRAUMAS) – SEGUIR CABEÇA, TORAX, ABDOMEN, GENITALIA, PERINEO, INTEGRIDADE DE MMSSII, PERFUSÃO PERIFÉRICA EM SEGUNDOS DE TEMPO DE ENCHIMENTO CAPILAR E MOBILIDADES DE MSSII.

#HEMOTRANSFUSÕES

#EXAMES IMPORTANTES

#PEZINHO

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 49/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 07 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM UCI NEONATAL

1. ROTINAS DE UCI NEONATAL

- **CONTROLAR GOTEJO DE INFUSÕES ENDOVENOSAS EM BOMBA DE INFUSÃO:** Conferir a vazão das infusões no início de cada plantão e zerar as bombas no final.
- **TROCAR EQUIPO DE GOTAS DE BOMBA DE INFUSÃO** – Conferir a vazão das infusões no início de cada plantão e zerar as bombas no final. Troca a cada 96h, próxima troca em __/__.
- **TROCAR EXTENSOR DE ACESSO VENOSO** – a cada 24h em caso de uso de ATB, sem uso do ATB a cada 96h, próxima troca em __/__.
- **REALIZAR A DESINFECÇÃO DAS CONEXÕES** – Conectores e pontos de adição de medicamentos com álcool 70% por 10 segundos antes do manuseio do HUB.
- **VERIFICAR PESO DO PACIENTE** – despир RN completamente e colocá-lo sobre a balança com 2 folhas de papel toalha, elevar dispositivos como sondas e equipos. Anotar no controle de enfermagem.

PESAGEM CUIDADOS MÍNIMOS E AGRUPADOS	
Primeiro peso para nascidos abaixo de 1500kg	Após 96 horas do nascimento
Abaixo de 1200kg após 96hs	3/3 dias (a cada 72horas)
Acima de 1200kg após 96 hs até 1500kg	2/2 dias (a cada 48 horas)
Acima de 1500kg	Diariamente

- **PROTEGER A PELE PARA EVITAR ROMPIMENTO** - utilizando sempre micropore ou placa de hidrocolóide como primeira camada de fixação. Atentar-se para presença de pontos hiperemiados ou isquêmicos.
- **REALIZAR HIGIENE PERINEAL APÓS CADA EVACUAÇÃO** - utilizar água destilada e algodão, registrar volume e características das eliminações. Aplicar – para tratamento de dermatite.
- **REALIZAR BANHO DE LEITO** – 3 vezes na semana (SEGUNDA, QUARTA E SÁBADO) ou (TERÇA, QUINTA E DOMINGO) com sabonete de pH neutro, água morna e algodão. 2 vezes na semana (TERÇA E SEXTA). RN estável.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 50/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

< 34 semanas de IG	34-36 semanas de IG e/ou >1500g	> 37 semanas de IG e/ou >1700g
Banho no leito a cada 7 dias apenas com água morna e algodão < 1000g utilizar obrigatoriamente água estéril morna.	Banho de imersão 2x/semana , utilizando sabonete com pH neutro ou acidificado.	Banho de imersão 3x/semana com sabonete pH neutro ou acidificado.

- **REALIZAR MUDANÇA DE DECÚBITO** - movimentando RN em bloco, cuidando para não posicionar cabeça em direção oposta ao corpo.

Frequência: 3/3h

- **ENCAMINHAR MÃE/PACIENTE AO BANCO DE LEITE HUMANO** – Realizar acolhimento materno, orientá-la quanto a importância do AM e manutenção láctea
- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM SONDA ORO-GÁSTRICA** - Verificar posicionamento antes de cada administração de dieta e/ou medicação. Trocar a cada 72h, próxima troca: Registrar aceitação da dieta e observar distensão abdominal. Lavar com 1ml de SF 0,9%/ AR logo após administração das dietas.
- **SOG jejum:** Aberta. Registrar quantidade de estase e aspecto. Observar distensão abdominal. Lavar se necessário. Trocar a cada 72h, próxima troca: ___/___.

- **MANTER DECÚBITO ELEVADO**

- **MANTER TEMPERATURA ENTRE 36.6 - 36.8°C** – Manter em modo pele quando normotérmico. Se hipotermia (abaixo de 36°C) utilizar em modo ar e verificar a temperatura em intervalos de 30 minutos. Abaixo de 35°C utilizar saco de polietileno envolto de todo o RN.

- **VERIFICAR SINAIS VITAIS** – A cada 3h. Comunicar enfermeiro se alterações no padrão
Frequência: 3/3h

2. DIAGNÓSTICO: CONTROLE TÉRMICO

- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM INCUBADORA** Manter em modo pele quando normotérmico. Se hipotermia utilizar em modo ar e verificar a temperatura em intervalos de 30 minutos. Abaixo de 35°C utilizar saco de polietileno. Fazer limpeza concorrente. Troca em ___/___ . Ver Estatura + PC

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 51/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- **BERÇO** - Manter em modo pele quando normotérmico. Se hipotermia ajustar e verificar a temperatura em intervalos de 30 minutos. Abaixo de 35°C utilizar saco de polietileno. Fazer limpeza concorrente. Troca em __/__. Ver Estatura + PC

Quando o Enfermeiro for prescrever a retirada do berço aquecido ou incubadora, deve ser da seguinte forma:

À medida que a temperatura do ar ajustada diminui, adicione camadas de roupa até que o bebê esteja completamente coberto:

Diminui 0,5° C - adicione gorro.

Próximo 0,5° C - adicione 01 cueiro.

Próximo 0,5° C - adicione 01 cobertor.

Próximo 0,5° C - adicione o 2° cobertor, como uma cobertura superior sobre o bebê.

A temperatura do ar da incubadora deve estar no mínimo de 28°C e o bebê mantendo uma temperatura axilar estável por 24 horas antes do RN ser colocado em berço comum.

3. DIAGNÓSTICO: OXIGENAÇÃO

- **ASPIRAR SECREÇÕES** - Evitar aspiração de vias aéreas e cânula endotraqueal como rotina fazê-lo somente após avaliação do padrão respiratório, quando houver secreção na cânula ou queda de saturação
- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM OXIGENIOTERAPIA – HOOD** - Cobrir a cabeça do bebê com malha tubular, protegendo olhos e ouvidos. Conferir pelo menos uma vez por período, os volumes de ar e oxigênio fornecidos pelos fluxômetros para manter caixa de HOOD na porcentagem de O2 prescrita.
- **COMUNICAR ALTERAÇÕES DO PADRÃO VENTILATÓRIO** - taquipneia (FR > 60rpm), desconforto respiratório, tiragem intercostal, batimento de asa de nariz, cianose central e queda de saturação (menor que 85%)
- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM TRAQUEOSTOMIA** – trocar gaze diariamente, anotar aspecto de local e presença de secreção ao redor da traqueostomia.
- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM OXIGENIOTERAPIA – CPAP** cobrir a cabeça do bebê com gorro de malha e observar presença de lesão em septo nasal, evitando super extensão da pronga contra septo.
- **COMUNICAR ALTERAÇÕES DO PADRÃO VENTILATÓRIO** - taquipnéia (FR > 60rpm), desconforto respiratório, tiragem intercostal, batimento de aleta nasal, cianose central.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 52/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

4. DIAGNÓSTICOS: ACESSOS VENOSOS

- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM CATETER UMBILICAL** – Manter curativo tipo ponte, atentar-se para presença de sinais flogísticos. Realizar flush de 0,5 ml de SF0,9% antes e após uso do cateter para administração de medicação. Realizar assepsia HUBB com álcool 70% e Clorexidina alcoólica no coto.
- **IMPLEMENTAR CUIDADOS NO MANUSEIO DE MANUSEIO DE CATETER VENOSO CENTRAL** – cuidando para não tracionar e não molhar durante higienização do RN. Realizar assepsia de conexões com álcool 70% quando realizar a manipulação do cateter.

Tipo PICC: realizar flush turbilhonamento de 1ml de SF 0,9% antes e após término de infusões de medicamentos e a cada 6horas; nunca utilizar seringa menor que 10ml para infusão no cateter; higienizar hub com álcool 70%.

- **IMPLEMENTAR CUIDADOS NA TROCA DE CURATIVOS DE CATETER VENOSO CENTRAL** - Manter em filme transparente. Observar curativo se sujo ou solto comunicar ao enfermeiro. Curativo em __/__/__
- **IMPLEMENTAR CUIDADOS NA PUNÇÃO VENOSA** - atenção para infiltração/extravasamento, sinais de infecção (hiperemia, calor local, secreção e edema).
- **SALINAR ACESSO VENOSO PERIFÉRICO** - com 01ml de soro fisiológico em seringa de 5ml de 6/6 horas. Atenção para infiltração/extravasamento, sinais de infecção (hiperemia, calor local, secreção e edema)

5. DIAGNÓSTICOS: CUIDADOS ESPECIAIS/CIRÚRGICOS

- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM DRENO DE TÓRAX EM SELO D'ÁGUA** – Registrar em cada plantão aspecto da secreção do dreno e aspectos gerais. Fazer troca do selo d'água no período noturno (às 06:00) com 30ml de SF0,9%; clampeando extensão do dreno na hora da troca e cuidados para evitar contaminação.
- **AVALIAR ASPECTO DA FERIDA OPERATÓRIA** – curativo oclusivo com SF0,9% e gaze, anotar aspecto e presença de secreção de local.
- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM SONDA VESICAL DE DEMORA** - Registrar volume e aspecto da diurese. Esvaziar a bolsa coletora ao final de cada plantão. Não abrir o sistema entre a sonda e a bolsa coletora. Não elevar a bolsa acima da bexiga do RN.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 53/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (NPT)** - Não ultrapassar 24 horas de instalado. Trocar equipo e extensor sempre que trocar NPP. Manter proteção fotossensível.
- **MANTER PROTEÇÃO OCULAR** - Proteger os olhos com cobertura radiopaca por meio de camadas de veludo negro ou papel carbono negro envolto em gaze. Certificar-se de que os olhos do RN estejam fechados.
- **IMPLEMENTAR CUIDADOS COM O RN EM FOTOTERAPIA** – Verificar irradiância e direcioná-la direto na pele nua do RN- Proteger os olhos e mantê-los fechados com cobertura radiopaca por meio de camadas de veludo negro ou papel carbono negro envolto em gaze.

MANUSEIO MÍNIMO (Cuidados Essenciais)

- **REALIZAR MANUSEIO MÍNIMO** – Agrupar procedimentos da equipe multiprofissional, concentrando os cuidados em um só momento, a fim de que o neonato permaneça, no mínimo, 60 minutos sem que haja nenhum manuseio, nas primeiras 96h. Término em 08/08 as 09h.
- **EVACUAÇÃO** - Trocar a fralda com o neonato posicionado em decúbito lateral. Manter o RN em posição supina, não elevar os MMII acima do tórax. Usar água e algodão e aplicar creme de barreira para proteção
- **TROCAR FRALDAS DESCARTÁVEIS 6 VEZES OU QUANDO NECESSÁRIO** - Realizar a troca de fralda a cada 6 horas.
- **REALIZAR BANHO DE LEITO** - Primeiro banho com 15 dias (___/___) com sabonete de pH neutro, água morna e algodão. Se RN estável.
- **REALIZAR MUDANÇA DE DECÚBITO** - Manter o RNPT aninhado no leito em decúbito dorsal, com a cabeça em posição neutra, evitando hiperextensão ou hiperflexão cervicais, com coxim de compressa apoiando a cabeça nas primeiras 96hs de vida. A cabeceira deve permanecer elevada 30º
- **ASPIRAR SECREÇÕES** - Evitar aspiração de vias aéreas e cânula endotraqueal como rotina fazê-lo somente após avaliação do padrão respiratório, quando houver secreção na cânula ou queda de saturação
- **VERIFICAR SINAIS VITAIS** - Realizar controles de enfermagem pelo monitor a cada 2hs. Realizar rodízio do sensor de oxímetro a cada 3hs. Controle de temperatura a cada 6hs.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 54/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 08 – MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA

MAPA PARA CONTROLE DE TEMPERATURA - UCI Neonatal HU-UFGD																			Mês: _____	Ano: _____		
08:00						14:00						20:00						TEMPERATURA AMBIENTE				
Dia	Hora	Momento	Min	Max	Rubrica	Dia	Hora	Momento	Min	Max	Rubrica	Dia	Hora	Momento	Min	Max	Rubrica	Hora	Momento	Min	Max	
01						01						01										
02						02						02										
03						03						03										
04						04						04										
05						05						05										
06						06						06										
07						07						07										
08						08						08										
09						09						09										
10						10						10										
11						11						11										
12						12						12										
13						13						13										
14						14						14										
15						15						15										
16						16						16										
17						17						17										
18						18						18										
19						19						19										
20						20						20										
21						21						21										
22						22						22										
23						23						23										
24						24						24										
25						25						25										
26						26						26										
27						27						27										
28						28						28										
29						29						29										
30						30						30										
31						31						31										



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 56/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 09 – MODELO DE ESCALA DE DESINFECÇÃO

ESCALA DE DESINFECÇÃO UCI – NEO **MAIO/JUNHO/JULHO – 2023**

	08/05 A 14/05	15/05 A 21/05	22/05 A 28/05	29/05 A 04/06	05/06 A 11/06	12/06 A 18/06	19/06 A 25/06	26/06 A 02/07
MATUTINO Enfª Thamis Enfª Camila Enfª Andrieli	SALA DE EQUIPAMENTOS	BANCADAS + ARMÁRIOS	DESINFECÇÃO DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS	INCUBADORAS BERÇO AQUECIDO BERÇO COMUM	SALA DE EQUIPAMENTOS	BANCADAS + ARMÁRIOS	DESINFECÇÃO DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS	INCUBADORAS BERÇO AQUECIDO BERÇO COMUM
VESPERTINO Enfª Flávio Enfª Lorena	INCUBADORAS BERÇO AQUECIDO BERÇO COMUM	SALA DE EQUIPAMENTOS	BANCADAS + ARMÁRIOS	DESINFECÇÃO DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS	INCUBADORAS BERÇO AQUECIDO BERÇO COMUM	SALA DE EQUIPAMENTOS	BANCADAS + ARMÁRIOS	DESINFECÇÃO DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS
NOTURNO 1 Enfª Renato Enfª Sinara	DESINFECÇÃO DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS	INCUBADORAS BERÇO AQUECIDO BERÇO COMUM	SALA DE EQUIPAMENTOS	BANCADAS + ARMÁRIOS	DESINFECÇÃO DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS	INCUBADORAS BERÇO AQUECIDO BERÇO COMUM	SALA DE EQUIPAMENTOS	BANCADAS + ARMÁRIOS
NOTURNO 2 Enfª Michele Enfª Yasmin	BANCADAS + ARMÁRIOS	DESINFECÇÃO DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS	INCUBADORAS BERÇO AQUECIDO BERÇO COMUM	SALA DE EQUIPAMENTOS	BANCADAS + ARMÁRIOS	DESINFECÇÃO DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS	INCUBADORAS BERÇO AQUECIDO BERÇO COMUM	SALA DE EQUIPAMENTOS

CONFERÊNCIA, REPOSIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA (PREFERENCIALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DE CADA MÊS)

MAIO: THAMIRIS/CAMILA/ANDRIELI; JUNHO: RENATO/SINARA; JULHO: LORENA/FLÁVIO; AGOSTO: MICHELE/YASMIN



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 57/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 10 - CHECKLIST de ALTA DA UCI NEONATAL

RN: _____ DATA: / /

Destino: _____

Aviso para transporte: () Internação () Carro próprio () NIR () Alojamento Conjunto () Casa da Gestante

Pulseira de identificação: () Sim () Não

Se não, foi solicitada nova pulseira de identificação para internação? () Sim () Não

Possui 4 vias do sumário de alta? () Sim () Não () Não se aplica (Alojamento conjunto)

Se Não, foi solicitado para equipe médica mais vias do sumário de alta: () Sim () Não

Carteira de vacina entregue para acompanhante? () Sim () Não () Não se aplica (nascimento fora do país)

Se não, qual o motivo: _____

Acompanhante recebeu orientações médicas de alta: () Sim () Não

Se não, qual o motivo: _____

RN com prescrição da nutrição para domicílio? () Sim () Não () Não se aplica

Retorno no RN foi agendado? () Sim () Não () Não se aplica (Rn a Termo ou Alojamento Conjunto)

Transferência para outra instituição hospitalar? () Sim () Não

Se SIM, tem as cópias dos doc. necessários: () ECO () Raio X () UG STF () Laboratoriais () Tomografia () Prescrição médica aprazada () Anamnese

OBS: _____

ENFº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 58/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 11 - CONTROLE DE CONFERÊNCIA DO CARRO DE EMERGÊNCIA

POSTO DE TRABALHO _____ MÊS _____ ANO _____

DIA HORA	LACRE	MOTIVO DO ROMPIMENTO	REPOSIÇÃO SUBSTITUIÇÃO	TESTE	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA CARIMBO
	Anterior:	<input type="checkbox"/> Conf. Rotina mensal <input type="checkbox"/> Intercorrência	<input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/> Medicamentos	<input type="checkbox"/> laringoscópio <input type="checkbox"/> desfibrilador		
	Atual:	<input type="checkbox"/> Auditoria ext./int.				
	Anterior:	<input type="checkbox"/> Conf. Rotina mensal <input type="checkbox"/> Intercorrência	<input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/> Medicamentos	<input type="checkbox"/> laringoscópio <input type="checkbox"/> desfibrilador		
	Atual:	<input type="checkbox"/> Auditoria ext./int.				
	Anterior:	<input type="checkbox"/> Conf. Rotina mensal <input type="checkbox"/> Intercorrência	<input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/> Medicamentos	<input type="checkbox"/> laringoscópio <input type="checkbox"/> desfibrilador		
	Atual:	<input type="checkbox"/> Auditoria ext./int.				
	Anterior:	<input type="checkbox"/> Conf. Rotina mensal <input type="checkbox"/> Intercorrência	<input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/> Medicamentos	<input type="checkbox"/> laringoscópio <input type="checkbox"/> desfibrilador		
	Atual:	<input type="checkbox"/> Auditoria ext./int.				
	Anterior:	<input type="checkbox"/> Conf. Rotina mensal <input type="checkbox"/> Intercorrência	<input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/> Medicamentos	<input type="checkbox"/> laringoscópio <input type="checkbox"/> desfibrilador		
	Atual:	<input type="checkbox"/> Auditoria ext./int.				
	Anterior:	<input type="checkbox"/> Conf. Rotina mensal <input type="checkbox"/> Intercorrência	<input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/> Medicamentos	<input type="checkbox"/> laringoscópio <input type="checkbox"/> desfibrilador		
	Atual:	<input type="checkbox"/> Auditoria ext./int.				
	Anterior:	<input type="checkbox"/> Conf. Rotina mensal <input type="checkbox"/> Intercorrência	<input type="checkbox"/> Materiais <input type="checkbox"/> Medicamentos	<input type="checkbox"/> laringoscópio <input type="checkbox"/> desfibrilador		
	Atual:	<input type="checkbox"/> Auditoria ext./int.				

Fonte: Manual de Conferência e Reposição do Carro de Emergência – DENF, HU-UFGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UTIN.001 – Página 59/59	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL	Emissão: 25/09/2025	Próxima revisão: 25/09/2027
		Versão: 02	

ANEXO 12 – PLANILHA DE ADMISSÕES